



Handwritten signature in purple ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

30 DE SETEMBRO DE 2008





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2008

No dia trinta de Setembro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da proposta de acta relativa à sessão ordinária de 27 de Junho de 2008;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3) Aprovação da acta em minuta;
- 4) Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolas de Estudo;
- 5) Proposta de Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;
- 6) Proposta de Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais;
- 7) Proposta de lançamento de derrama;
- 8) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- 9) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 10) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- José Luís Potes Pacheco;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Maria Gabriela Fonseca Figueira;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Zélia Maria Mira Valério.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes os senhores Vereadores Manuel Fadista e António Costa da Silva.

A mesa justificou por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas:

- De Maria Gabriela Fonseca Figueira à sessão ordinária de 27 de Junho de 2008;
- De Margarida Mariana Pinto Alfacinha à sessão de hoje.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia fez o ponto da situação relativamente à segurança no concelho. Informou terem sido realizadas duas reuniões, uma no Governo Civil do Distrito de Évora, na qual participou conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara e com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e outra com a G.N.R., na qual participaram o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. O objectivo principal destas reuniões foi o pedido de reforço de meios para Alcáçovas a fim de que os efectivos de Viana pudessem ficar mais disponíveis.

O senhor Presidente da Assembleia manifestou a sua solidariedade para com a Câmara Municipal ao não aceitar as novas competências em matéria de Educação, nos moldes em que o Governo as quer passar. O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, clarificou o que se entende por delegação de competências e por contratualização de competências, efectuadas anualmente por protocolo. Referiu que o que o Governo preconiza é este último modelo com o qual a Câmara não concorda pois se se pretendem passar efectivamente competências, então que as mesmas sejam transferidas por via legislativa, dotando os municípios com os meios financeiros necessários ao exercício das mesmas. O modelo agora proposto pelo Governo baseia-se em protocolar, ano a ano, de forma casuística, as competências que devem ser exercidas pelos municípios. Disse o senhor Presidente da Câmara que não é possível concordar com esta forma de proceder até porque não faz qualquer sentido montar toda uma estrutura para exercer competências em matéria de educação quando não se consegue confirmar um horizonte temporal para além de um ano.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar perguntou qual o ponto da situação das obras naquela freguesia, nomeadamente a empreitada de ampliação do cemitério e os arranjos exteriores da cooperativa. Perguntou também se há alguma informação sobre a creche de Aguiar.

O senhor Presidente da Câmara informou que a empreitada de ampliação do cemitério aguarda a assinatura do contrato para que a obra tenha início logo de imediato. Quanto à empreitada de arranjos exteriores da cooperativa, o senhor Presidente da Câmara informou que a mesma se encontra na fase de análise das propostas.

Relativamente à creche de Aguiar, o senhor Presidente da Câmara referiu que sendo uma obra da Misericórdia já deram entrada na Câmara novos projectos técnicos que necessitam de recolha de pareceres da Segurança Social. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar sugeriu que seja constituído um grupo de trabalho para acompanhar a construção da creche.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O membro José Luís Pacheco manifestou o seu agrado por ver publicadas no site do município as actas da Assembleia Municipal e referiu que seria desejável poder lá consultar também os elementos de suporte aos pontos que constem da ordem de trabalhos das sessões, previamente à realização das mesmas. Isto fará todo o sentido porque poderão existir assuntos a discutir que interessem a determinadas pessoas que tendo disso conhecimento, acabem por assistir e/ou participar nas sessões. Relativamente à informação veiculada pelo Boletim Municipal, disse este membro que a mesma é exclusivamente da responsabilidade da maioria pelo que seria desejável que a oposição também tivesse aí a possibilidade de passar alguma informação à população. Exemplificou com o Boletim Municipal da Vidigueira em que é dada à oposição a oportunidade de também se dirigir aos munícipes. Disse ainda o membro José Luís Pacheco que em sua opinião, aquilo que é comunicado pelo Boletim Municipal, deveria estar também disponibilizado na NET. Também este membro pediu informações acerca do ponto da situação do Plano Director Municipal, concretamente sobre o seu processo de revisão.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que recentemente houve uma melhoria das condições de segurança em Alcáçovas. Relativamente à saúde, disse que a população de Alcáçovas ficou penalizada devido ao encerramento das urgências e que talvez para minorar os custos, sucede que os Bombeiros deixam os doentes no Hospital os quais têm que arranjar depois maneira de regressarem a casa pelos seus próprios meios. Concluiu referindo que “a saúde na freguesia de Alcáçovas vai de mal a pior”.

O senhor Presidente da Câmara solidarizou-se com o reconhecimento das dificuldades inerentes ao fecho das urgências, sendo visíveis os impactos no concelho e na freguesia de Alcáçovas.

Relativamente ao exemplo do Boletim Municipal da Vidigueira a que se referiu o membro José Luís Pacheco, o senhor Presidente da Câmara disse que lhe agrada verificar que os bons exemplos que este membro relata são na sua maioria, de municípios da C.D.U.. Hoje assim aconteceu com o Boletim Municipal da Vidigueira e já anteriormente tinha acontecido com P.D.M. de Sines. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que sistematicamente este membro aponta as insuficiências mas nunca se centra nos pontos positivos. A este propósito lembrou que neste concelho está disponibilizado, quer em Viana, quer em Alcáçovas um gabinete para a oposição. Infelizmente não é muito usado mas isso diz respeito a cada força política.

Ainda em relação ao Boletim Municipal, o senhor Presidente da Câmara disse que ele procura reflectir aquilo que vai acontecendo no concelho, informando a população exactamente sobre isso. Assim, entende-se que não deve ser aberto aos partidos políticos. Se assim fosse era como se o site da Presidência do Conselho de Ministros abrisse espaço aos partidos políticos, o que também não acontece.

Relativamente ao P.D.M., o senhor Presidente da Câmara informou que ainda não se encontra seleccionada a equipa que irá proceder ao trabalho de revisão pois está em preparação a recolha de elementos que irão permitir a abertura de concurso para esse efeito.

Ainda a propósito da não existência de espaço para a oposição no Boletim Municipal, o membro José Luís Pacheco referiu que quem tira partido dos meios de comunicação da Câmara é a força política com maioria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2008 – Com a abstenção do membro Mário Grave por não ter estado presente na sessão a que a acta se refere, foi aprovada, com treze votos favoráveis, a acta relativa à sessão ordinária de 27 de Junho de 2008.

SEGUNDO PONTO) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – Relativamente à informação sobre a actividade da Câmara, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse estranhar não ver na mesma qualquer referência à Quinzena Cultural de Alcáçovas. O senhor Presidente disse que sendo estas informações baseadas naquelas que são transmitidas nas reuniões de Câmara, ele próprio não fez na Câmara referência ao evento, dado que em Julho se encontrava de férias.

TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – O senhor Presidente apresentou a proposta do novo regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo referindo que as alterações relativamente ao anterior se prendem essencialmente com a necessidade de adequação ao Processo de Bolonha. Relativamente às condições de acesso à bolsa houve alterações substanciais pois passou a ser exigida a nota de 14 apenas no ano de ingresso no ensino superior sendo que nos anos subsequentes bastará ter aproveitamento em todas as disciplinas do plano curricular para manter o direito à Bolsa. O senhor Presidente sublinhou as dificuldades sentidas ainda na vigência do anterior regulamento, que exigia sempre a média de 14, dado que algumas universidades não certificam as médias. Terminou, referindo que com estas alterações o regulamento ficará muito mais abrangente e poderão, em consequência, ser apoiados mais estudantes do concelho.

O membro José Luís Pacheco disse estar contra o princípio subjacente à proposta de regulamento apresentada. Referiu que “uma coisa é apoiar o mérito e outra, diferente, é apoiar as famílias”. Perguntou a propósito “Quem são essas famílias?” A este respeito leu um pequeno texto, com citações de Pierre Bourdieu que a dado passo diz que “o paradigma da escolha dos melhores em função do mérito demonstrado, não consegue esbater efeitos discriminatórias decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou das desvantagens sociais prévias”. Assim, conforme referiu o membro José Luís Pacheco, as condições sócio-económicas são as que maior influência têm no rendimento escolar dos alunos pelo que, à partida, os melhores alunos são aqueles que melhores condições têm pelo que os critérios do apoio a prestar pela Câmara deveriam ser diferentes. Em sua opinião, só deveriam ser apoiados os alunos que frequentassem o ensino público e não o privado e também deveriam ser introduzidos mecanismos que permitissem inferir sobre os sinais exteriores de riqueza dos candidatos a bolseiros. A este respeito, o membro José Luís Pacheco exemplificou com as bolsas de estudo atribuídas pelo município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

de Sines (município para si quase modelo), em cujo processo existe uma comissão de análise que poderá precisamente fazer essa inferição, destinando-se as bolsas a apoiar estudantes economicamente carenciados. Disse ainda ter visto a listagem de bolsas atribuídas pela Câmara Municipal de Viana no ano lectivo anterior, constatando que “constam lá muitas pessoas que não precisavam da bolsa”. Em sua opinião, introduzir critérios descritórios neste processo não é nada de novo e é até democrático. Exemplificou este procedimento na atribuição de casas pré-fabricadas em Aguiar, já usado pela Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara, acerca da inferição dos sinais exteriores de riqueza, referiu a subjectividade inerente a isso e o facto de ser desejável que se evitem situações de apreciação casuística que não compete à Câmara fazer. Daí que o regulamento de atribuição de bolsas de estudo agora apresentado tenha por objectivo tratar todas as situações segundo o mesmo critério e não introduzir mecanismos de substituição à máquina fiscal, ou seja, se para a administração fiscal, são as declarações de rendimentos apresentados que contam, não caberá à Câmara, através de métodos de inferição, concluir sobre as condições sócio-económicas das famílias.

O membro José Luís Pacheco referiu por fim querer deixar claro que nunca disse mal de ninguém nem interferiu na vida de quem quer que seja, quando escreve nos blogs.

Votada a proposta de regulamento de atribuição de bolsas de estudo, foi a mesma aprovada com o voto contra do membro José Luís Pacheco e com as abstenções dos membros Anunciação Baioneta e Joaquim Alfacinha.

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS – O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica da proposta de regulamento em apreço sublinhando a tónica dada ao conceito de equipa.

O membro José Luís Pacheco referiu que embora não domine esta área, ouviu dizer que os clubes que tenham futsal irão ficar beneficiados com o novo regulamento.

O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, disse que quase sempre quem tem futsal também tem futebol de onze pelo que, sendo o regulamento aplicado globalmente, as Associações Desportivas ficam claramente a ganhar com a aplicação das novas normas.

Votada a proposta de regulamento, foi a mesma aprovada com a abstenção do membro José Luís Pacheco.

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação genérica da proposta de regulamento em apreço tendo o membro José Luís Pacheco perguntado se o simples facto de uma Associação Cultural existir, é motivo suficiente para beneficiar dos apoios previstos no regulamento. O senhor Presidente da Câmara respondeu que nenhuma Associação Cultural é apoiada apenas porque existe mas sim em função da sua actividade que quanto maior for mais apoiada é. Votada a proposta de regulamento foi a mesma aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – O senhor Presidente apresentou a proposta de lançamento de derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, relativo aos sujeitos passivos que exercem a sua actividade na área deste município. Votada a proposta foi a mesma aprovada com 13 votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro José Luís Pacheco.

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativamente aos prédios urbanos (que poderá variar entre 0,4% e 0,8%) e relativamente aos prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI (que poderá variar entre 0,2% e 0,5%). A proposta em concreto é de fixação da taxa de 0,6% relativamente aos prédios urbanos é de 0,3% relativamente aos prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI.

O membro José Luís Pacheco disse ter consultado o site das Finanças acerca do zonamento do IMI, constando que quem vive no campo paga o mesmo do que os residentes em meio urbano. Na sua opinião isto não é justo uma vez que os primeiros não usufruem nem da rede de águas nem da rede de esgotos. Disse ainda que no seu caso concreto, a azinhaga que dá acesso à sua propriedade é por ele conservada pois a Câmara ainda não fez lá qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Câmara, quanto ao IMI, disse que o zonamento está definido pelas Finanças, não tendo aí o Município qualquer interferência. É um processo fiscal. Quanto à azinhaga que dá acesso à propriedade do membro José Luís Pacheco e à crítica que fez pela não intervenção da Câmara na sua conservação, o senhor Presidente da Câmara disse que o esforço para conservar as azinhagas é permanente mas tendo a consciência de que não se consegue chegar ao mesmo tempo a todo o lado. Disse que na zona em causa já foram reparadas algumas e, a seu tempo, chegar-se-á às que ainda não foram intervencionadas.

Ainda relativamente ao IMI, o membro José Luís Pacheco citou um texto do fiscalista Saldanha Sanches no qual refere que no ano de 2007 se verificou um aumento de 25% na arrecadação da receita do IMI, relativamente ao ano de 2006.

O senhor Presidente da Câmara disse que o fiscalista citado pelo membro José Luís Pacheco é conhecido como anti-municipalista e com o discurso que tem mantido no sentido de considerar que as receitas dos impostos municipais têm vindo a aumentar, tem feito um favor ao Governo do Partido Socialista, representando a “muleta” de que ele precisa para fundamentar algumas opções. Aliás, tem sido nesta base que o Governo tem vindo a anunciar o alargamento das isenções. O senhor Presidente da Câmara deu informação acerca da receita arrecadada nos últimos anos relativa ao IMI e tal como em outras ocasiões já referiu, voltou a falar na eventual necessidade de no futuro virem a ser alteradas as taxas agora vigentes, isto se se vier a concretizar, como está anunciado, o alargamento das isenções. Referiu por fim não se dever partir de uma base falaciosa para se justificar o alargamento das isenções.

A proposta de fixação das taxas foi então votada tendo sido aprovada com 13 votos favoráveis e um voto contra por parte do membro José Luís Pacheco.



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

NONO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDF) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% a aplicar à facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal. A proposta foi aprovada por unanimidade.

DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NESTA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixar em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do município. O senhor Presidente, a exemplo do ano anterior, referiu não pretender prescindir da receita a arrecadar por esta via, discordando em absoluto da forma de tratamento desta matéria, ou seja, não deverão ser os municípios a introduzir diferenças fiscais pois sendo o IRS um Imposto Nacional, deveria caber ao governo, por via legislativa, a decisão de isentar. A proposta foi então votada tendo sido aprovada com 13 votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro José Luís Pacheco.

Procedeu-se de seguida à leitura da minuta correspondente à presente acta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e nove minutos.



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

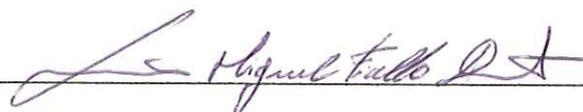
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 18 de Dezembro de 2008.

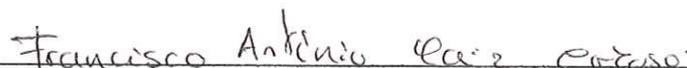
O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,





Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo